



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 475/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança do Cidadão, estudos com urgência, no sentido de que seja feita a substituição das lombadas físicas por faixas elevadas de pedestres nas proximidades do cruzamento da Avenida Nilo Simas com a Rua Anastácio José Mendes, Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Necessário se faz o presente pedido, para que moradores e principalmente os alunos que estudam na Escola de Educação Básica XV de Junho, residentes no Loteamento Eurico Krobel e adjacências, possam fazer a travessia da Avenida Nilo Simas com segurança, pois a via tem movimento intenso e as lombadas físicas não trazem a segurança necessária.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2017

**PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT**